ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 842/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ABESC (ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ABESC (Associação Para o Bem Estar Social e Cultural), inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.407/0001-90 Localizada na Rua Santa Quitéria nº. 273 no Diistrito de Luziápolis na Cidade de Campo Alegre – Al.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE Prefeita

tillle pl

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 31 de maio de 2017

> MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento